



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	(Libras), contratação mediante a testes e comprovação de conhecimento.				
06	TRANSMISSÃO DE LIVE - Serviço de transmissão ao vivo, em tempo real, de câmeras e drone, em canais de redes sociais diversas, com YouTube, Instagram, Facebook e outras, e/ou em painel de led, e/ou telão, a ser definido pelo contratante, numa taxa mínima de 512kbps. Deve ser fornecido computador com placa de captura de vídeo e configuração mínima de Processador Intel Core I5; 8 GB de Memória RAM; Placa de vídeo 128 MB; Teclado ABNT-2; Mouse de 600 dpi; HD de 500 GB; Placa de som; Placa de Rede Gigabit; Placa de Rede WIFI 802.11b/g/n, Unidade DVD-RW; 2 USB 2.0 e 2 USB 3.0; Windows Profissional e Pacote Office atualizados, monitor LED 22. Mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de LCD, com saída de monitoração independente por canal, com diretor de corte e equipamento para gravação e armazenamento das filmagens. Com carga horária de 12 horas. Com entrega do produto final em no mínimo 05 mídias de alta qualidade, DVD e pendrive, com imagens brutas e editadas, identificado com o nome do evento, data e hora. Disponibilizar pessoal técnico em quantidade suficiente para a prestação do serviço e coordenação durante a realização do evento e posteriormente	SERVIÇO	20	R\$ 4.133,33	R\$ 82.666,60
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 473.614,00 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e quatorze reais)					

LOTE V - PALCO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PALCO DE GRANDE PORTE - Locação de estrutura de palco de grande porte, medindo 14m x 8m com estrutura em Grid Q30, composto de 02 camarins. Piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de altura do chão ao piso e 7 metros do piso ao teto, com cobertura.	DIARIA	12	R\$ 17.715,54	R\$ 212.586,48
02	PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação de estrutura de palco de médio porte, medindo 12m x 8m com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 2 metro de altura do chão ao piso e 5 metros do piso ao teto, com cobertura.	DIARIA	17	R\$ 15.627,67	R\$ 265.670,39
03	PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação de	DIARIA	25	R\$ 10.230,00	R\$ 255.750,00

Página 51 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	estrutura de palco de pequeno porte, medindo 8m x 6m com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 1 metro de altura do chão ao piso, com cobertura.				
04	PALCO DE MINI PORTE - Locação de estrutura de palco de pequeno porte, medindo 7m x 5m com estrutura de ferro galvanizado e piso de madeira com carpete na cor preta, com 0,60 metros de altura do chão ao piso, com cobertura.	DIARIA	28	R\$ 8.483,00	R\$ 237.524,00
VALOR GLOBAL: R\$ 971.530,87 (novecentos e setenta e um mil quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos)					

LOTE VI -- ESTRUTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO	
				UNITARIO	TOTAL
01	CAMARIM - Locação de camarim montado em alumínio e orlonome, com 5m de frente por 5m de fundos coberto com toldo de 6m de frente por 6m de fundo, montado em estrutura tubular, coberto em lona tipo Night&Day, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico.	DIARIA	10	R\$ 5.960,00	R\$ 59.600,00
02	CAMAROTE DE GRANDE PORTE - Locação, com montagem e desmontagem, capacidade para 250 pessoas, obedecendo às seguintes especificações: 25m de frente x 6m de profundidade, coberto em lona tipo Night&Day, piso em estrutura com compensado de 20mm, e altura mínima de 2m	DIARIA	6	R\$ 16.933,33	R\$ 101.599,98
03	PÓRTICO - Pórtico de entrada 10m x 6m, montada em Q30, com 10m de largura e 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1 de largura nas laterais e na parte superior, banner de 10m de largura por 2m de altura.	DIARIA	14	R\$ 3.825,56	R\$ 53.557,84
04	ARQUIBANCADA - Locação de arquibancada com 07 degraus, estrutura metálica tubular, modulável a cada 2.2m, fusos de nivelamento, assento em madeira compensado 20mm com bordas metálicas e encaixe, guarda corpo e corrimão metálico, barras de contraventamento em toda estrutura e base chapa metálica, incluindo fechamento no fundo e nas laterais.	METRO	164	R\$ 692,17	R\$ 113.515,88
05	TOLDO 5m x 5m : Locação com montagem e desmontagem de tenda em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 5,0 metros de largura x 5,0 metros de	DIARIA	34	R\$ 1.089,00	R\$ 37.026,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts. Estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).				
06	BARRACAS 3m x 3m: Locação com montagem e desmontagem de BARRACAS em estrutura P30, ferro galvanizado ou similar, com especificações mínimas: 3,0 metros de largura x 3,0 metros de comprimento, com altura mínima de 2,5 metros e reguláveis, coberta em lona tipo night and day, cor branca, sistema de energia isolado, com 01 ponto de iluminação branca, 02 pontos de energia 220 Volts, COM FECHAMENTO LATERAL. Estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).	DIARIA	80	R\$ 603,31	R\$ 48.264,80
07	TORRE DE OBSERVAÇÃO - Locação de torre de observação em estrutura de ferro galvanizado e madeira com especificações mínimas: medindo 1m x 1m com 1m de altura para a equipe de apoio nos dias dos eventos.	DIARIA	07	R\$ 420,67	R\$ 2.944,69
08	DISCIPLINADOR: Serviço de Locação com montagem e desmontagem de estrutura em ferro, tipo gradê, base de fixação ao solo, medindo cada peça, no mínimo 2,0 metros x 1,0 metro, encaixe modular de outras peças, para isolamento de áreas. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem e desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).	METRO LINEAR	500	R\$ 67,36	R\$ 33.680,00
09	PRATICÁVEL: Locação com montagem e desmontagem de unidade de estrutura móvel de ferro e madeira, ou similar, em módulos de 1m x 2m, com altura regulável, laterais fechadas com madeira ou tecido, com capacidade de sustentação de instrumentos e equipamentos, estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem e desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).	DIARIA	70	R\$ 202,60	R\$ 14.182,00
10	FECHAMENTO: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de painéis em madeira, medindo no mínimo 2,2 metros de altura por 1,6 metros de largura, ferro e	METRO LINEAR	300	R\$ 96,67	R\$ 29.091,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR. DESENVOLVER E PROSPERAR.



	metalon, encaixes, perfis, travessas e demais acessórios na composição de fechamento para isolamento de área, com porta e portões de acesso, pintado na cor determinada pelo contratante, tudo em excelente estado de conservação. Estrutura devidamente aterrada. Acompanhada na montagem e desmontagem, e durante todo o evento por equipe de manutenção com equipamento de segurança (EPI).				
11	HOUSE MIX - Locação de house mix medindo 4m de frente por 3m de fundos montada em alumínio e ferro galvanizado, coberta em lona Night&Day com elevação de 50cm do solo com piso em compensado 20mm.	DIARIA	20	R\$ 1.949,92	R\$ 38.998,40
12	CADEIRAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e recolhimento de cadeira plástica, polipropileno, cor branca sem braço com capacidade para até 140 Kg, empilhável, em bom estado de conservação.	DIARIA	3000	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00
13	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - Locação de Rádio comunicador, tipo walk talk, alcance de 3 km, 10 frequências, capacidade de operação mínima de 12 horas, visor digital, bateria, carregador, bolsa de sustentação e fone de ouvido. Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em arte ou total.	DIÁRIA	35	R\$ 152,00	R\$ 5.320,00
14	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30: Locação com montagem e desmontagem de estrutura de box truss, confeccionada em alumínio, leve e de alta resistência, em P30 (30cm x 30cm), para correta montagem de grid's, pórticos e demais estruturas na formação de acordo com a solicitação do contratante, incluindo peças e equipamentos variados, como: colunas e vigas de tamanhos variados de 1mt, 2mts, 3mts, 4mts, 5mts e 6mts, treliças, cubas, sleeves, bases, pau de carga, flanges, sapatas, abraçadeiras, graus, talhas, parafusos, ferramentas, acessórios para sustentação de equipamentos de iluminação, efeitos diversos, painéis e cenários montados em cima de palco ou sobre solo, com carga mínima distribuída de 40 Kg/metro. Estrutura devidamente aterrada, acompanhada na montagem e desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).	METRO LINEAR /DIA	250	R\$ 247,10	R\$ 61.775,00
15	MESAS PLÁSTICAS - Locação com montagem e	DIÁRIA	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00

Página 54 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



recolhimento de mesa plástica quadrada de polipropileno, cor branca, para 04 pessoas, medindo 70 x 70 cm, empilhável, com capacidade para suportar no mínimo, 120kg, em bom estado de conservação.				
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 618.905,59 (seiscentos e dezoito mil novecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos)				

LOTE VII - SONORIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de som de grande porte com 2 mesas de som digital de no mínimo 64 canais, 24 caixas acústicas subgraves, 24 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 8), 08 amplificadores 5000 RMS, 08 amplificadores 3200 RMS, 06 amplificadores 1200 RMS, 04 processadores de frequência, 02 torres de 08 metros (cada) para sistema line, 02 talhas 1.5 ton. de 07 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70m com 48 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 02 sider, duplo estéreo, 01 console digital mínima de 48 canais, 01 processador de frequência, mínimo 04 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000w, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 22 microfones, 02 monitores de comunicação P.A/monitor, 02 amplificadores 4000 RMS, 04 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 10 garras LP, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 200 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	DIÁRIA	19	R\$ 16.066,67	R\$ 305.266,73
02	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de som de médio porte com 1 mesa de som digital de no mínimo 24 canais, 8 caixas acústicas subgraves, 8 caixas acústicas médio (tipo line = 2 x 4), 02 amplificadores 5000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 02 amplificadores 1200 RMS, 02 processadores de	DIÁRIA	27	R\$ 8.506,67	R\$ 229.680,09

Página 55 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	frequência, 02 torres de 05 metros (cada) para sistema fly, 02 talhas 1.5 ton. de 04 metros (cada) para sistema fly, 01 cabo de 70m com 28 vias de canais (INPUT), 01 Main Power 10.000 watts para 110 V, 01 sider estéreo, 01 console digital mínima de 24 canais, 01 processador de frequência, mínimo 02 monitores 800 watts passivo, 02 monitores 1000 watts, 06 canais de ear fone com 06 fones porta pro, 01 cubo de guitarra de 200w, 01 cabeçote para contrabaixo de 2000w, 02 microfones sem fio, 01 kit microfone para bateria tipo super lux (09 microfones), 01 kit microfone para sopro (03 microfones), 16 microfones, 02 monitores de comunicação P.A/monitor, 01 amplificadores 4000 RMS, 02 amplificadores 3200 RMS, 01 amplificador 1200 RMS, 12 pedestais, 08 direct box ativo, 01 bateria corpo. Sistema de AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 200 e 110V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.				
03	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - Locação de sistema de som de 01 mesa de som de 16 canais master, equalizador gráfico estéreo 1/3/8 "Q" constante, 04 canais de Gate, sistema de PA com 03 vias ativas, compostas de 04 caixas acústicas subgraves, 04 caixas acústicas médios, 01 amplificador de 4000 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 3200 W RMS 02 ohms, 01 amplificador de 1200 W RMS, 02 monitores 800 watts passivo, 01 amplificador de 3200 W RMS, 01 microfone sem fio, 03 microfones dinâmicos para voz, 4 pedestais, CD player, 08 direct box, sistema AC compatível com equipamento solicitado com proteção emborrachado, com tensão de 200 e 100V, aterramento com vara de cobre de 1,5 metros.	DIÁRIA	22	R\$ 5.000,81	R\$ 110.017,82
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 644.964,64 (seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)					

LOTE VIII - ILUMINAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 46 refletores PAR 64 s/	DIÁRIA	10	R\$ 5.568,33	R\$ 55.683,30

Página 56 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	gelatina, 26 Set Light, mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.				
02	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte - 36 refletores PAR 64 s/ gelatina, 20 Set Light, mesa de comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.	DIÁRIA	24	R\$ 3.880,00	R\$ 93.120,00
03	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE - Locação de sistema de iluminação com grid colorida de grande porte - Mesa MA; 20 Moovings 5r ou 7r; 08 Washs; 10 Atomics; 16 Parleds; 08 Cobs; 04 Minibruts de 4 lâmpadas; 02 Máquinas de fumaça.	DIÁRIA	15	R\$ 9.349,66	R\$ 140.244,90
04	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÉDIO PORTE - Locação de sistema de iluminação com grid colorida de grande porte - 48 refletores PAR 64, 4 Box Truss, 2 Mini Brutts, 4 Set Light, 8 Moving Lights, mesa comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.	DIÁRIA	28	R\$ 5.898,33	R\$ 165.153,24
05	REFLETOR PAR LED - Locação com montagem e desmontagem equipamento e acessórios de iluminação profissional composto de 01 (hum) Refletor LED PAR 64 RGBW 53 LEDS 3W DMX Strobo Bivolt, especificações mínimas: Quantidade de LEDS: 54 LED'S por cor: 14 Vermelho, 14 Verde, 14 Azul e Branco, Cores de Luz: Vermelho, Verde, Azul e Branco, Ângulo de Abertura: 45º, Potência total: 162W, Potência por LED: 3W, Canais DMX: 7 canais, DMX 512, Display: Digital, Modo Rítmico: Sensor de Som, Modos Auto: Automático / Master (mestre) / Slave (escravo) / Sound (som), Refrigeração: Cooler + Dissipador de Claor, Voltagem: 110-220v - 50/60Hz, Aste de fixação. Incluso demais equipamentos, cabos, fontes, instalações, ferramentas e acessórios de primeira linha. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).	DIÁRIA	75	R\$ 133,50	R\$ 10.012,50
06	MOVING HEAD BEAM: Locação com montagem e desmontagem de sistema de iluminação composto de no mínimo: 02 (dois) equipamentos MOVING HEAD LIGHT 7R, DMX: 16 canais - Lâmpada: 230W - 7R - Disco de Cor: 14 cores + Branco, efeito Rainbow - Gobos: 17 gobos + Aberto, efeito Rainbow e efeito Shake	DIÁRIA	30	R\$ 546,62	R\$ 16.398,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	<p>- Prisma Rotativo de 8 faces - Dimmer/Strobo - Foco com ajuste linear - Bivolt. Incluso demais equipamentos, cabos, fontes, instalações, ferramentas e acessórios de primeira linha. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI)</p>				
07	<p>PAINEL DE LED (4mm): Locação com montagem e desmontagem de sistema de painel de led em alta resolução, Indoor, Distância emrw pixels: 4.81mm, Pixel configuração: 1R1G1B, Tamanho do módulo: 250x250, Brilho (nits): 1800. LED: SMD, Processador 16bits, Taxa de atualização: >2000, Dimensão (mm): 500x1000, Escala de cinzas: 14(bit), Grau de proteção: IP43, Voltagem: 200 V, com software de aplicação de imagem, computadores, demais equipamentos e acessórios necessários para correta aplicação e formatação, incluso estrutura em box truss para sustentação das placas em forma agrupada de acordo com a solicitação do contratante. Incluso demais equipamentos, cabos, fontes, instalações, ferramentas e acessórios de primeira linha. Acompanhado e operado por técnico capacitado e equipe de apoio. Sistema devidamente aterrado. Acompanhada na montagem, desmontagem e durante todo o evento por equipe com equipamento de segurança (EPI).</p>	M ² /DIA	170	R\$ 391,11	R\$ 66.488,70
08	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 260 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamento e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a carga da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos,</p>	DIÁRIA	13	R\$ 4.559,78	R\$ 59.277,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total. Para funcionar 12:00 horas por dia.				
09	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180KVA: Locação de Gerador de energia elétrica, silenciado, com potência mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz: Instalado sobre sistema móvel, abastecido, com cabeamento e acessórios, acompanhado e operado por técnico capacitado, sistema devidamente aterrado, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida por profissional competente. Fica a carga da contratada a responsabilidade civil e criminal, possíveis danos morais e materiais a terceiros, despesas com taxas, impostos, encargos, pessoal, transporte, hospedagem e alimentação. Garantir a imediata substituição de equipamento com defeito ou fora da especificação, em parte ou total. Para funcionar 12:00 horas por dia.	DIÁRIA	16	R\$ 3.366,67	R\$ 53.866,72
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 660.245,10 (seiscentos e sessenta mil duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)					

LOTE IX - EQUIPE DE APOIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	PESSOAL DE APOIO - Equipe formada por 10 assistentes de apoio uniformizados para realização dos serviços de apoio, isolamento de ruas, acesso, áreas reservadas, com experiência em eventos, incluindo toda despesa com transporte, hospedagem e alimentação.	DIÁRIA	210	R\$ 272,93	R\$ 57.315,30
02	SEGURANÇA - Equipe formada por profissionais uniformizados, capacitados para realização de segurança desarmada diurna/noturna.	DIÁRIA	400	R\$ 302,00	R\$ 120.800,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 178.115,30 (cento e setenta e oito mil cento e quinze reais e trinta centavos)					

LOTE X - SHOW PIROTECNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



				UNITÁRIO	TOTAL
01	SHOW PIROTÉCNICO DE GRANDE PORTE - Girândola 180 apito gaiato pç - 02; Torta 100 tubos de 1.5 pç - 02; torta 72 tubos de 1.5 leque pç - 01; torta 100 tubos de 1.5 efeito Z pç - 01; Torta 50 tubos de 1 direcionada pç - 01; Torta 30 tubos de 2.5 pç - 03; Torta 09 tubos de 4 pç - 03; Girândola 1080 tiros.	SERVIÇO	06	R\$ 8.901,21	R\$ 53.407,26
02	SHOW PIROTÉCNICO DE MÉDIO PORTE - Girândola 180 apito gaiato pç - 02; Torta 100 tubos de 1.5 pç - 01; Torta 120 tubos de 3/4 leque pç - 01; Torta 25 tubos de 2.5 pç - 02; Torta 09 tubos de 4 pç - 01; Girândola 1080 tiros cx - 01.	SERVIÇO	10	R\$ 5.868,12	R\$ 58.681,20

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 112.088,46 (cento e doze mil e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

LOTE XI – SERVIÇO DE CAMARIM

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM, PALCO E CAMAROTE - Cardápio diferenciado de alimentos e bebidas para atender às demandas dos artistas, atendendo até 20 pessoas.; Cardápio de salgados com no mínimo 10 tipos: Mini pão de queijo; Mini pão de batata com ou sem recheio; Mini enroladinhos com queijo e presunto; Mini croissants de (frango); Mini croissant de (queijo e presunto); Mini pizzas; Empadinha com frango; Empadinha de palmito; Pastéis de forno de queijo; Pastéis de forno de carne; Pastéis de forno de frango; Mini coxinha frango; Mini coxinha de carne; Mini bolinho de queijo; Mini quibe; Mini risoles de carne; Mini saltenha (frango); Sanduíche natural e; Canapés frios variados; Cardápio de doces com no mínimo 3 tipos: Mini croissants; Mini sonhos; Mini bom-bocado; Bolos variados; Petit fours doces. Cardápio de bebidas com: Água mineral sem gás garrafa de 500ml Água Mineral com gás garrafa de 500ml ÁGUA DE COCO 1 LITRO, INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, SACAROSE Café Leite Chocolate quente Chá — sabores variados Refrigerante de sabores variados (de cola, laranja, soda limão e guaraná) gelados obrigatoriamente um diet/light Sucos de frutas (natural)	SERVIÇO	12	R\$ 4.820,00	R\$ 57.840,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



	diversos sabores, Frutas frescas variadas, Energéticos.				
02	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM CAMARIM, PALCO E CAMAROTE - Cardápio diferenciado de alimentos e bebidas para atender às demandas dos artistas, atendendo até 250 pessoas. Cardápio de salgados com no mínimo 10 tipos: Mini pão de queijo; Mini pão de batata com ou sem recheio; Mini enroladinhos com queijo e presunto; Mini croissants de (frango); Mini croissant de (queijo e presunto); Mini pizzas; Empadinha com frango; Empadinha de palmito; Pastéis de forno de queijo; Pastéis de forno de carne; Pastéis de forno de frango; Mini coxinha frango; Mini coxinha de carne; Mini bolinho de queijo; Mini quibe; Mini risoles de carne; Mini salteada (frango); Sanduíche natural e; Mini chipa Sopa paraguaia Canapés frios variados Cardápio de doces com no mínimo 3 tipos: Mini roissants; Mini sonhos; Mini bom-bocado; Bolos variados; Petitfours doces Cardápio de bebidas com: Água mineral garrafa de 500ml Água Mineral com gás garrafa de 500ml água de coco Café Leite Chocolate quente Chá — sabores variados Refrigerante de sabores variados (de cola, laranja, soda limão e guaraná) gelados obrigatoriamente um diet/light Sucos de frutas (natural) diversos sabores. Frutas frescas variadas E energéticos.	SERVIÇO	06	R\$ 8.583,33	R\$ 51.499,98
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 109.339,98 (cento e nove mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)					

LOTE XII – PROPAGANDA VOLANTE – CARRO DE SOM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Serviço de publicidade e/ou propaganda itinerante para a divulgação de atos, campanhas informativas, educativas e sociais, abrangendo: <ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de carro de som com motorista;• Combustível incluso;• Suprimento de todos os insumos necessários à execução do serviço.	HORA	320	R\$ 177,00	R\$ 56.640,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



1.3.1. O custo Global estimado para a contratação é de R\$ 4.675.222,41 (quatro milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e vinte dois reais e quarenta e um centavos), conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

Handwritten signature



ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de licitação, o(s) licitante(s) deverão comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

a. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à **comprovação de existência jurídica da pessoa**, e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21), devendo ser observado e apresentado, se for:

- a.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- a.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- a.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- a.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- a.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- a.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

b. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- b.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b.3. Prova de regularidade com a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente; na forma da lei;
- b.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



b.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (Mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

b.6. Declaração quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Esta declaração ficará dispensada em caso de procedimento eletrônico onde o proponente opte por assinalar a opção constante do sistema).

b.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

b.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

c.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem)

c.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

c.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante ou, Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação.

c.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

c.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

c.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

c.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

d. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



d.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

d.1.1. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

d.1.2. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza o objeto executado, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

d.1.3. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do pregoeiro, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária a Lei 10.520/2002.

d.2. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU em que conste o(s) responsável(is) técnico(s) da licitante e, ainda, a qualificação da mesma para exercer a atividade compatível com o objeto desta licitação. **(Para os Lotes V; VI);**

8.3. Declaração de que a empresa, se vencedora, será responsável pela emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), quando necessário, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, de responsabilidade técnica pelos serviços de montagem, desmontagem e operação dos palcos, sistema de iluminação e sistema de sonorização; **(Para os Lotes V; VI);**

8.4. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, responsável técnico (engenheiro civil), devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA ou CAU, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado os serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão dos serviços. **(Para os Lotes V; VI);**

8.5. A Licitação deverá comprovar a vinculação do responsável técnico do seu quadro funcional permanente, por meio de um dos seguintes documentos:

a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

d) Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado, acompanhado de anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário). **(Para os Lotes V; VI);**

8.6. Carteira de no mínimo 01 (um) Blaster Pirotécnico que será responsável pela realização dos shows; **(Para os Lotes X).**

**ANEXO IV ESTUDO TÉCNICO PREMILIMINAR****1. Descrição da Necessidade da Contratação:**

A contratação de serviços de infraestrutura para eventos é uma necessidade essencial para atender à demanda das diversas secretarias do município de Guaiúba/CE. Esses serviços incluem a locação de palcos, sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, banheiros químicos, bem como a contratação de atrações artísticas, todos fundamentais para garantir o sucesso e a eficiência na realização de eventos públicos.

Esses eventos, promovidos pelas secretarias municipais, possuem diferentes naturezas, como culturais, esportivas, sociais, protocolares e políticas, e têm como objetivo fortalecer os laços comunitários, promover a integração social, valorizar a cultura local e proporcionar momentos de lazer e entretenimento para a população.

Para que tais eventos sejam realizados com qualidade e segurança, é imprescindível contar com estruturas adequadas que atendam às necessidades específicas de cada ocasião. Palcos e sistemas de sonorização e iluminação garantem o suporte técnico necessário para apresentações artísticas e discursos, enquanto as cadeiras plásticas oferecem conforto aos participantes. Banheiros químicos são indispensáveis para assegurar condições de higiene, principalmente em eventos ao ar livre ou em locais sem infraestrutura sanitária fixa.

Além disso, a inclusão de atrações artísticas enriquece as programações e contribui para o engajamento da comunidade, valorizando a cultura e incentivando a participação popular. A presença de empresas especializadas, com experiência na prestação desses serviços, é essencial para dimensionar adequadamente os recursos, assegurar a funcionalidade das instalações e proporcionar uma experiência segura e satisfatória aos participantes.

Dessa forma, a contratação de serviços de infraestrutura representa uma medida estratégica para garantir o pleno atendimento às demandas das secretarias municipais de Guaiúba/CE, assegurando a realização de eventos bem-sucedidos e promovendo o bem-estar da população.

2. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual:

Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), sob o ID nº 12359535000132-0-000001/2024, com o item de ID nº 125.

3. Requisitos da Contratação:**3.1. DAS ORDENS DE SERVIÇO**

3.1.1. Os serviços contratados serão iniciados e executados conforme o cronograma específico de cada evento, elaborado pela unidade solicitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a emissão de **Ordem de Serviço** pela Administração ao licitante vencedor. A Ordem de Serviço especificará os quantitativos a serem entregues, conforme a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

3.1.2. A Ordem de Serviço emitida deverá detalhar os serviços requeridos e suas respectivas quantidades. Essa ordem poderá ser entregue presencialmente ao contratado em seu endereço físico, enviada por meio eletrônico (e-mail) ou ainda via mensagem telefônica, desde que os dados estejam previamente cadastrados no banco de fornecedores ou definidos em contrato.

3.1.3. O fornecedor, observando rigorosamente as orientações constantes na Ordem de Serviço, deverá realizar a entrega dos serviços no local indicado e dentro dos prazos e horários especificados, recebendo o atesto oficial que declara a efetiva entrega dos serviços.

3.1.4. O aceite dos serviços pelo órgão responsável pela fiscalização não exime o fornecedor de sua responsabilidade por quaisquer vícios de qualidade, quantidade ou divergências com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência ou demais anexos do edital.



3.2. DO PRAZO DE INÍCIO

3.2.1. Os serviços contratados deverão ser iniciados e executados de acordo com o cronograma de cada evento, respeitando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da Ordem de Serviço. É vedada qualquer forma de subcontratação ou sublocação, total ou parcial, sem a prévia autorização da unidade contratante.

3.2.2. Para os serviços contratados, será obrigatória a emissão de nota fiscal e fatura em nome do **Município de Guaiúba/CE**.

3.2.3. As informações necessárias para emissão da fatura e da nota fiscal deverão ser solicitadas diretamente junto à Contratante.

3.2.4. Caso os serviços entregues não atendam às especificações técnicas, normas ou exigências previstas no edital ou na proposta vencedora, a Administração poderá recusá-los. O fornecedor terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para corrigir ou adequar os serviços às condições exigidas, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis, conforme legislação vigente.

3.2.5. Prorrogações de prazos só serão concedidas mediante justificativa formal, amparada por permissivo legal e com a devida análise de conveniência pela Administração do Município de Guaiúba.

3.2.6. O fornecedor será integralmente responsável por:

- a) Reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, quaisquer serviços que apresentem defeitos ou inconformidades;
- b) Assumir todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual;
- c) Nomear um preposto, aceito pela Administração, para representá-lo durante a execução contratual;
- d) Garantir que a entrega dos serviços ocorra sem interferir no funcionamento normal das atividades dos órgãos solicitantes.

3.3. DA ESTRUTURA PARA OS EVENTOS

3.3.1. A estrutura necessária para shows e demais festividades deverá estar totalmente montada com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do evento e permanecer disponível durante toda a sua duração.

3.3.2. Caso sejam constatadas inadequações nos serviços ou estruturas entregues em relação às normas previstas no Edital, Termo de Referência, contrato e proposta vencedora, a Administração poderá recusá-los, cabendo ao contratado corrigir os problemas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.3. A organização dos eventos observará os critérios abaixo:

- a) **Transporte:** O transporte de equipamentos, incluindo palcos, geradores, sistemas de som e iluminação, banheiros químicos e demais itens, será de responsabilidade da Contratada até os locais previamente informados pela unidade gestora.
- b) **Montagem:** A Contratada deverá realizar a montagem dos equipamentos com segurança, observando normas técnicas referentes a capacidades estruturais, cargas elétricas e demais especificações.
- c) **Desmontagem:** Após o término do evento, a desmontagem será realizada pela Contratada, que deverá garantir a segurança dos equipamentos até sua retirada completa.
- d) **Guarda:** A Contratada será responsável pela guarda dos equipamentos durante a realização dos eventos, garantindo sua integridade.
- e) **Promoção:** A contratação de atrações artísticas seguirá as especificações constantes na descrição dos itens previstos no edital.

4. Estimativas das Quantidades para a Contratação:



A realização de eventos públicos no município de Guaiúba/CE, sejam eles de caráter protocolar, cultural, esportivo, social ou político, é uma iniciativa indispensável para fortalecer os laços comunitários, promover o desenvolvimento local e oferecer momentos de lazer, integração e valorização da identidade cultural da população.

Esses eventos têm um papel estratégico na construção de uma identidade coletiva e na promoção do bem-estar social, contribuindo para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e para o engajamento dos cidadãos.

Para que esses eventos alcancem seu propósito com eficiência, é fundamental que as estruturas e serviços oferecidos sejam de alta qualidade e adequados às necessidades do público. Palcos, iluminação, sonorização, tendas, painéis de LED, telões, banheiros químicos, containers, serviços de segurança e outras estruturas complementares são indispensáveis para assegurar a segurança, o conforto e a plena satisfação dos participantes.

Nesse sentido, a contratação de empresas especializadas se torna uma medida essencial. Empresas capacitadas e experientes são capazes de planejar e executar as demandas técnicas de maneira precisa, dimensionando estruturas e equipamentos conforme as especificidades de cada evento. Além disso, essas empresas garantem que os serviços atendam às normas técnicas vigentes, promovendo segurança e eficiência.

A terceirização desses serviços também permite que as secretarias municipais de Guaiúba concentrem seus recursos e esforços em suas funções primárias, otimizando a gestão pública e potencializando os resultados administrativos.

Portanto, a contratação de empresas especializadas para locação de estruturas e equipamentos para eventos não é apenas uma decisão técnica, mas uma estratégia administrativa inteligente. Essa abordagem visa garantir a realização de eventos de alta qualidade, que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico do município e proporcionem à população momentos marcantes de integração, lazer e fortalecimento da identidade cultural de Guaiúba/CE.

5. Levantamento de Mercado:

Considerando os desafios relacionados à realização de eventos no município e a necessidade de uma solução eficiente e sustentável, foram analisadas três alternativas para atender às demandas da administração pública:

1. Contratação de fornecedores individuais para cada serviço

Nesta abordagem, a administração realizaria licitações separadas para serviços como locação de palco, iluminação, sonorização, tendas, projeção de imagem, banheiros químicos, segurança, entre outros. Apesar de permitir uma maior especificidade na escolha de cada fornecedor, essa alternativa aumentaria significativamente a complexidade da gestão, dificultando a coordenação dos serviços e potencialmente elevando os custos administrativos.

2. Aquisição própria de equipamentos e estruturas

Outra possibilidade seria o investimento na compra de equipamentos e estruturas necessárias para os eventos. Essa opção proporcionaria maior autonomia, com a possibilidade de reutilização em futuras ocasiões. No entanto, os altos custos iniciais de aquisição, somados às despesas recorrentes com manutenção, transporte, montagem, desmontagem e armazenamento, tornariam essa solução financeiramente onerosa e de difícil gestão a longo prazo.

3. Locação de empresa especializada para prestação de serviços

A terceira alternativa consiste na contratação de uma empresa especializada que forneça todos os serviços e estruturas necessárias, incluindo a locação de equipamentos e serviços complementares, como segurança e banheiros químicos. Essa solução integrada reduz significativamente a burocracia, otimiza a gestão administrativa e garante maior eficiência e qualidade na execução dos eventos.

**Conclusão**

Com base na análise das alternativas, conclui-se que a **locação de uma empresa especializada para prestação de serviços** é a solução mais viável e vantajosa para atender às necessidades do município de Guaiúba/CE. Essa escolha oferece praticidade, eficiência e economia ao consolidar todos os serviços necessários em uma solução integrada. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante que os eventos sejam realizados com excelência, cumprindo os prazos e as exigências de qualidade e segurança, conforme detalhado nos quadros e itens apresentados neste documento.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

A análise de mercado será realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, conduzido pela Comissão de Compras, designada especificamente para esse fim. Esse procedimento seguirá rigorosamente as normas e formalidades estabelecidas, incluindo os meios, ordem e mecanismos de coleta de preços, cabendo ao setor de Compras e Serviços a devida observância aos requisitos mínimos definidos pela legislação vigente.

Após a realização da coleta de preços, será elaborado o mapa de preços ou orçamento estimado (a ser anexado ao presente estudo), o qual apresentará os valores de referência para o objeto. Esse documento servirá como parâmetro para o limite de gastos e será utilizado como base para o julgamento do certame.

As Secretarias Municipais de Guaiúba/CE estão comprometidas em adotar todas as medidas necessárias para assegurar que a contratação de locação de estrutura e serviços de eventos ocorra de maneira transparente, eficiente e em plena conformidade com as disposições legais aplicáveis. A coleta de preços visa garantir não apenas a eficiência econômica, mas também a máxima competitividade e qualidade nos serviços a serem contratados.

Conforme planilha de cálculo a ser anexada, os dados servirão de referência para o planejamento e a execução do processo de licitação, garantindo total clareza e alinhamento com as necessidades do município.

7. Descrição da Solução:

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, com o objetivo de atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE. Essa solução abrange a locação de palcos, iluminação, sonorização, tendas, projeção de imagem, painéis de LED, telões, banheiros químicos, containers, segurança e outras estruturas complementares necessárias para a realização de eventos de caráter protocolar, cultural, esportivo, social e político.

Além da disponibilização das estruturas, a proposta inclui a garantia de manutenção e assistência técnica, sempre que necessário, visando assegurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos e a continuidade dos serviços durante a execução dos eventos. A empresa contratada deverá possuir equipe técnica capacitada para oferecer suporte especializado, abrangendo manutenção preventiva e corretiva, de forma ágil e eficiente, de modo a minimizar quaisquer interrupções ou problemas técnicos que possam impactar a realização dos eventos.

Essa solução foi idealizada para atender integralmente às necessidades das Secretarias do Município de Guaiúba/CE, garantindo estruturas de alta qualidade, suporte técnico eficaz e, conseqüentemente, o sucesso de cada evento realizado. A proposta reforça o compromisso do município em oferecer serviços que promovam integração, desenvolvimento comunitário e bem-estar para a população local.

8. Justificativas para o Parcelamento da Contratação:



Haverá o parcelamento dos itens a serem licitados, com a divisão em lotes específicos. Essa estratégia tem como objetivo atender de maneira eficiente às demandas das diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE, permitindo uma melhor adequação dos serviços e estruturas às necessidades de cada evento.

A opção pela modalidade de menor preço por lote se justifica pela natureza diversa dos serviços requeridos, que envolvem itens como locação de palcos, iluminação, sonorização, tendas, projeção de imagem, painéis de LED, telões, banheiros químicos, segurança e demais estruturas complementares. Essa divisão por lotes possibilita uma maior competitividade entre os fornecedores, permitindo a participação de empresas especializadas em determinados serviços ou conjuntos de itens, além de proporcionar maior flexibilidade na gestão e execução dos contratos.

O parcelamento por lotes facilita a coordenação e a integração das etapas dos eventos, sem comprometer a qualidade ou a integralidade dos serviços. Além disso, promove eficiência administrativa ao otimizar os processos de contratação e gestão, garantindo a economicidade e a transparência na utilização dos recursos públicos.

Ao adotar o critério de menor preço por lote, a administração pública assegura uma seleção mais justa e vantajosa, possibilitando o atendimento pleno às especificidades de cada serviço, sem sacrificar a qualidade das entregas. Assim, a divisão por lotes reforça o compromisso do município de Guaiúba/CE com a eficiência, a economia e a excelência na prestação de serviços para a realização de eventos.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

A contratação da solução de locação de estruturas para eventos tem como objetivo alcançar diversos resultados estratégicos voltados à eficiência e à otimização dos recursos públicos no âmbito do Município de Guaiúba/CE.

Em primeiro lugar, busca-se garantir a **eficiência na realização dos eventos**, disponibilizando estruturas de alta qualidade que atendam plenamente às necessidades das Secretarias Municipais. Ao contratar uma empresa especializada, que forneça equipamentos modernos e adequados, espera-se assegurar a execução de eventos bem-sucedidos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo o desenvolvimento local de forma sustentável.

Além disso, a contratação visa a **otimização dos recursos públicos** por meio da competitividade entre os fornecedores, incentivando a apresentação de propostas vantajosas em termos de custo-benefício. A escolha do critério de **menor preço por lote** reflete esse compromisso com a eficiência, assegurando a seleção da proposta mais econômica, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Outro objetivo relevante é a **maximização da utilização dos recursos disponíveis**, evitando desperdícios e redundâncias na contratação de estruturas. A análise detalhada das quantidades e serviços necessários, com base no calendário de eventos municipais e em dados históricos, permite dimensionar as demandas de forma precisa, garantindo uma alocação eficiente dos recursos públicos e reduzindo custos desnecessários.

Portanto, a contratação da solução de locação de estruturas para eventos no município de Guaiúba/CE tem como propósito promover a eficiência, otimizar os recursos disponíveis e assegurar a realização de eventos de qualidade. Esses esforços contribuem diretamente para o fortalecimento das ações municipais, com benefícios tangíveis para a população e um uso responsável dos recursos públicos.

10. Providências Pré-Contratuais:

I. Elaboração do Termo de Referência (TR)

- Detalhamento dos serviços a serem contratados, especificações técnicas, requisitos de execução, frequência dos serviços e áreas a serem atendidas.
- Definição dos critérios de aceitação dos serviços, parâmetros de qualidade e indicadores de desempenho.



II. Estudo de Viabilidade

- Análise da necessidade e da justificativa para a contratação, considerando a inexistência de profissionais qualificados no quadro municipal.
- Levantamento de custos estimados para a prestação dos serviços e avaliação do impacto no orçamento municipal.

III. Consulta ao Mercado

- Pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas e verificar a capacidade técnica e operacional das possíveis contratadas.
- Análise de propostas e orçamentos preliminares para obter uma noção dos valores praticados no mercado.

IV. Elaboração do Edital de Licitação

- Preparação do edital conforme a legislação vigente, detalhando todas as condições de participação, critérios de julgamento, documentação exigida e obrigações contratuais.
- Definição das cláusulas de penalidades, garantias e prazos de execução.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há contratações correlatas ou interdependentes neste momento.

12. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura para eventos, incluindo locação de palcos, sonorização, iluminação, cadeiras plásticas, banheiros químicos e atrações artísticas, deve ser conduzida com responsabilidade ambiental, visando minimizar os impactos ambientais inerentes à realização dos eventos promovidos pelas diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE.

Os principais potenciais impactos ambientais associados à realização desses eventos incluem:

- **Geração de resíduos sólidos:** Resíduos provenientes de embalagens, descartáveis e outros materiais utilizados pelos participantes e pela montagem das estruturas.
- **Ruídos e poluição sonora:** Decorrentes da sonorização e das atividades artísticas, podendo impactar áreas residenciais próximas aos locais de evento.
- **Consumo de energia:** Uso de equipamentos de iluminação, som e painéis de LED, que podem demandar alto consumo energético.
- **Impactos ao solo e vegetação:** Danos temporários em áreas públicas ou verdes utilizadas como locais de evento, devido à instalação de estruturas como palcos e tendas.
- **Geração de efluentes:** Uso de banheiros químicos, que requerem correta destinação dos efluentes gerados.

Medidas Mitigadoras Propostas

1. Gestão de Resíduos Sólidos

- Implantar um sistema eficiente de coleta seletiva nos eventos, com lixeiras devidamente identificadas para separação de resíduos recicláveis e orgânicos.
- Contratar empresas especializadas para coleta e destinação final adequada dos resíduos.
- Reduzir o uso de materiais descartáveis, incentivando práticas sustentáveis como o uso de itens reutilizáveis.

2. Controle da Poluição Sonora

- Limitar os níveis de decibéis de acordo com as normas ambientais vigentes e monitorar os ruídos durante as atividades.



- Realizar eventos em horários que minimizem o impacto na vizinhança, evitando períodos noturnos prolongados.
3. **Eficiência Energética**
- Priorizar o uso de equipamentos de som e iluminação com tecnologia LED e sistemas de baixo consumo energético.
 - Sempre que possível, utilizar fontes de energia alternativas, como geradores mais eficientes e menos poluentes.
4. **Proteção do Solo e da Vegetação**
- Escolher locais de eventos que minimizem impactos em áreas verdes e adotar medidas para proteção do solo, como o uso de pisos removíveis e proteção em áreas sensíveis.
 - Realizar a recuperação das áreas utilizadas após os eventos, caso necessário.
5. **Gestão de Efluentes de Banheiros Químicos**
- Garantir que os banheiros químicos sejam devidamente mantidos e que os efluentes sejam coletados e destinados em conformidade com as normas ambientais.

13. Posicionamento Conclusivo:

Diante da análise detalhada dos requisitos, objetivos e benefícios almejados, é possível afirmar que a contratação da solução de locação de estruturas para eventos é plenamente adequada e essencial para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Guaiúba/CE.

A escolha de uma empresa especializada, apta a fornecer as estruturas necessárias com eficiência, qualidade e suporte técnico, evidencia o compromisso da administração pública em assegurar a realização de eventos bem-sucedidos. Tais eventos são fundamentais para promover a integração social, cultural, esportiva e política da comunidade, fortalecendo os laços entre os cidadãos e contribuindo para o desenvolvimento local.

A adoção do critério de **menor preço por lote**, associada à divisão da contratação em lotes, reflete a busca pela otimização dos recursos públicos. Essa abordagem visa garantir uma gestão financeira transparente e eficiente, promovendo competitividade entre os fornecedores e assegurando o melhor custo-benefício, sem comprometer a qualidade dos serviços contratados.

Além disso, a análise criteriosa dos serviços ofertados e o alinhamento com os objetivos estratégicos da administração municipal demonstram que a contratação da solução proposta é a medida mais eficaz para atender às necessidades específicas de Guaiúba. A padronização e a excelência na execução dos eventos realizados pelas Secretarias Municipais reforçam o compromisso da gestão com a valorização da comunidade e com a promoção de experiências enriquecedoras e inclusivas para a população.

Conclui-se, portanto, que a locação de estruturas para eventos não apenas atende às necessidades técnicas e operacionais do município, mas também fortalece o papel da administração pública como promotora de ações que beneficiem diretamente os cidadãos e valorizem os recursos públicos de maneira responsável e estratégica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº [N DO PREGÃO]
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município de Guaiúba/CE, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º [CNPJ], com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Pedro Augusto, nº 53 - Centro - Guaiúba/CE - CEP: 61.890-000, através da **SECRETARIA DE _____**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a **SECRETARIA DE _____** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). _____, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 33/2023, de 22 de dezembro de 2023.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente Ata a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, tudo conforme especificações contidas no Edital e anexos do processo originário na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.002/2025-SRP**, no qual restaram classificados os proponentes signatários.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) de preços são os constantes dos ANEXOS desta Ata de Registro de Preços.

3.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. O gerenciamento da presente ata caberá a **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, sendo os seguintes órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. A SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE será o órgão Gerenciador deste procedimento via Sistema de Registro de Preços, sendo, assim, intitulada como órgão gerenciador, cabendo a este, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

7. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

7.1. O órgão participante será responsável portomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novos itens, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado.

§ 3º Caso o órgão gerenciador aceite a inclusão de novas localidades para entrega do objeto, o órgão participante responsável pela demanda elaborará pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais.

8. DO CADASTRO RESERVA E DA CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES



8.1. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

8.1.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

8.1.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

8.1.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

8.1.2.2. Mantiverem sua proposta original.

8.2. O registro a que se refere o item 8.1.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

8.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 8.1.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.4.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

8.4.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas da ARP, em Lei e nos regulamentos municipais.

8.5. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação, verificada a inexistência ou o não êxito quanto ao cadastro reserva, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

8.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

8.5.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

8.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9. DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

9.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3. O instrumento contratual de que trata esse tópico deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, Regulamentos da Prefeitura Municipal de Guaiúba/CE, Decreto Municipal nº 42/2023 de 29 de dezembro de 2023 e legislação pertinente.

9.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ARP.